



## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

1. Câmara:16/03/2023

2. Plenária:17/03/2023

**Relator: Nadir Aparecida da Silva Fantin - SC**

**Composição: Luciana Finger – SEJU/ Socioeducação**

Instituição	Conselheiros
<b>APAE de Santo Antônio da Platina</b>	Titular: Amanda Querino dos Santos -ausente Suplente: Nilson Candia
<b>AAMEC</b>	Titular: Nadir Aparecida Silva Fantin - presente Suplente: João Marcos Palmeira
<b>ACRIDAS</b>	Titular: Marcelo Souza - presente Suplente: Andrea Bomfim
<b>SETI</b>	Titular: Amália Regina Donegá -presente Suplente: Sandra Cristina Ferreira
<b>SEJU - CGS</b>	Titular: Luciana Finger Suplente: Deborah Toledo Martins – presente
<b>SESA</b>	Titular: Fernanda Crosewski -presente Suplente: Maria Goretti
<b>Colaboradores e Convidados: Lethicia/ DPE, Bruna/OAB e Fernando/DPE</b>	

## **2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente):**

**Historico:** A prorrogação do 4º Termo Aditivo do termo de colaboração 001/2021 (Protocolo 19.855.493-6) do Estado com a Unilehu foi assinado no prazo e parte do repasse já está na conta da entidade executora.

Conforme o encaminhamento da Reunião anterior a comissão foi avisada por e-mail no dia 27/02/2023.

Apresenta-se a nova coordenadora técnica do programa, Kelly Letchakowski da SEJU.

**Relato:** A coordenação do programa não apresentou o relatório mensal devido a participação da equipe no Seminário Nacional em Brasília, assim, o relatório deverá ser apresentado no mês Abril.

**Parecer da Câmara:** A partir de Abril a pauta permanente será trimestral com a presença do coordenador técnico, ou a qualquer tempo conforme a necessidade.

Registra-se a posição da OAB quanto à importância da manutenção da pauta como permanente e mensal.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara, com voto contrário do conselheiro Renann, Alexandra e Débora.

## **2.2 - Política Estadual aos Povos Indígenas (pauta permanente):**

**Relato:** Acompanhamento dos encaminhamentos propostos:

### **1- Reunião da Casa Civil com o município de Curitiba para análise da Casa de Passagem:**

Reunião agendada para o dia 20/03 às 14h na Sala de Gestão – 7º andar, com a presença dos representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS.

A FAS respondeu o ofício do CEDCA indicando os seguintes representantes: Márcia Rosa Tardoski (Superintendente Executiva), Anderson Cristian Walter (Ass. da Presidência) e a Tatiana Possa (Diretora de Proteção Social Especial).

Informa-se que o CEDCA precisa indicar um representante Gov e um da SC.

**Parecer da Câmara:** Indicação dos seguintes representantes:

Representante GOV – Renata Mareziuzek

Representante SC – a ser definido na plenária

**Parecer do CEDCA:** A reunião deverá ser reagendada, data a ser definida.

**2- Organização da Política:** Protocolado sob o nº 19.168.777-9 enviado a Divisão de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais em Novembro de 2022. Informa-se que a referida política estará vinculada a Secretaria da Mulher e Igualdade Racial.

Atualmente aguarda-se a reorganização da coordenação.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

**3- Propostas de cofinanciamentos:** Aprovado na reunião de Fevereiro as propostas de cofinanciamentos: Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes e do Serviço Casa de Passagem e Abordagem Social para atendimento da população indígena e comunidades tradicionais.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

### **2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):**

#### **2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência sobre a/ relato das ações:**

##### **Relato:**

No dia 07/03/2023, às 14h00, foi dado início à primeira reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento das Violências contra Criança e Adolescente no Paraná após a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 12.599/2022 de 10 de novembro de 2022. Estiveram presentes os nomes e instituições detalhadas no anexo a esta memória. De início, após a apresentação e palavras dos membros da comissão e convidados, a Coordenadora da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná, Juliana Sabbag, fez um apanhado acerca da situação da comissão nos últimos anos até o ponto que considera necessária a formação três Grupos de Trabalho para estruturar os trabalhos da comissão, sendo eles: Regimento Interno, Pautas Prioritárias e Articulação e Capacitação.

Ficam inicialmente compostos os Grupos de Trabalho da seguinte forma:

##### ● **Pautas Prioritárias**

- Associação Fênix - Vera L. Stadler
- OAB - Karina D. N. Sabatke
- Marista - Marcela G. C. da Silva & Cecília Heleno
- CONSIJ - Angela Regina Urío Liston
- SESA - Carla Konieczniak Aguiar
- DPPR - Lethicia Gaidarji Silva
- Amigos do HC - Sheila Meneghette

##### ● **Regimento Interno**

- DPPR - Fernando Redede Rodrigues
- SESP - Eliete A. Kovalhuk
- AAMEC - Nadir Fantin

##### ● **Articulação e Capacitação**

- Associação Fênix - Vera L. Stadler
- CAOPCAE/MP - Elaine Beatriz Sartori
- SEDEF - Patrícia C. Tortato

- CTES - Amália R. Donegá
- SESA - Carla Konieczniak Aguiar
- AAMEC - Nadir Fantin
- HPP - Rosane M. B. Baptista

Ficou consignado que a SEDEF será responsável por fornecer a apoio técnico, espaço e equipamentos necessários para a realização dos encontros dos Grupos de Trabalho. Também acordado entre os membros da comissão a periodicidade bimestral das reuniões da comissão na 1º quarta-feira útil do mês em que deve ser realizada a reunião, as reuniões dos Grupos de Trabalho serão agendadas pelos próprios membros.

**Parecer da Câmara:** Ciente, sugere-se que comissão de enfrentamento formalize a organização das comissões por meio de resoluções próprias com a indicação dos órgãos representativos.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara.**

#### **2. 4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):**

**Histórico:** *Como encaminhamento da reunião de junho, a câmara continuará acompanhando as tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis.*

*Sendo que na última reunião o professor, Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a possibilidade da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de um sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo aplicado em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será aplicado ao caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-se que no 2º semestre de 2023 essa situação esteja regularizada.*

**Relato:** O professor Valter Miguel repassou as seguintes informações:

Foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte, protocolado físico existente disponibilidade de área, visando verificação dessa área a qual possibilite a construção de unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo do Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. O estudo dos documentos existentes no referido protocolado indicará o caminho a seguir em relação ao terreno. Registra-se que pelo link [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=37551](https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551) foi verificado que área citada no município de Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

## **2.5. Protocolo 19.344.526-5 – Centro da Juventude de Palmas/ acompanhamento da denúncia.**

**Histórico:** *Trata-se do ofício do MP da Comarca de Palmas que traz apontamentos do Centro da Juventude conforme denúncia recebida de uma moradora da região. Sendo que o local está fechado acerca de 02 anos e o local em condições precárias.*

*O parecer do DAS traz, por meio de Informação Técnica nº110/2022 – DPSB/DAS/SEJUF, Relatório de Acompanhamento do ER de Pato Branco, relata que o Centro da Juventude de Palmas teve suas atividades paralisadas em decorrência dos decretos estabelecidos pela vigilância epidemiológica para contenção da pandemia de covid-19, ao passo que também os funcionários foram desligados ou realocados para outros setores.*

*O ER de Pato Branco atesta realizar acompanhamento junto ao CMDCA e que a reabertura do Centro se dará na primeira quinzena de setembro de 2022, com retomada das oficinas e gradativa inclusão de novos Agentes da Cidadania.*

*Em Setembro/2022 foi enviado o ofício 331/2022 – CEDCA em resposta ao MP com o reenvio do protocolo ao DAS para atualização das informações sobre a reabertura e retomada do serviço.*

**Relato:** Relatório de Acompanhamento do Centro da Juventude enviado pelo ER de Pato Branco da visita realizada no dia 29/09/2022.

Segundo eles, os reparos não tiveram o desenvolvimento esperado, tendo em vista que houve troca da parte da cobertura e a realização de reparos internos em parte da estrutura física. Percebeu-se também a necessidade de uma pintura no chão da quadra de esportes e limpeza da piscina, pois esses fatos impossibilitam a retoma das atividades presenciais. Após algumas tratativas com a Coordenadora do Centro e com o representante do CMDCA foram estabelecidas algumas ações para o mês de Outubro/2022 para a retomada gradativa das atividades presenciais.

Em vista realizada dia 27/10, foi observado que o município retomou o atendimento presencial, com um número reduzido de adolescentes com a realização das atividades em 02 salas do Centro. Segundo a coordenadora, já está sendo realizado novas matrículas e parceria com o CRAS e o CREAS e, ainda, seleção dos adolescentes para Agentes de Cidadania.

**Parecer da Câmara:** Ciente das informações, com o envio do protocolo ao ER de Pato Branco para a continuação das visitas de monitoramento, com posterior retorno ao CEDCA.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

## **2.6. Revisão do instrumento de registro de visitas ao CENSES;**

Relato: Visando a retomada das visitas dos conselheiros, a SEC apresentou o instrumental de Visita as Casas de Semiliberdade e as unidades dos CENSEs aprovado em Maio de 2017 para análise da comissão.

Contendo o seguinte roteiro para as duas modalidades:

I - Identificação

II - Administração

a. Composição da equipe da unidade

b. Formação da equipe da unidade

c. Capacitação

d. Formação da equipe da unidade

III – Capacidade e Ocupação

IV – Perfil dos adolescentes

V – Assistência Social

a. Material de higiene pessoal

VI – Assistência à saúde

VII Assistência jurídica

VIII – Assistência Educacional

IX – Assistência Religiosa

X – Qualificação profissional

XI – Visitas e correspondência

XII – Regime Disciplinares

XIII – Considerações Finais

### **Parecer da Câmara:**

#### **Foram realizadas as seguintes alterações no instrumental:**

Nos itens:

I. Identificação: alteração das perguntas:

**De:**

-Unidade socioeducativa destinada a adolescentes do gênero:

-Há espaço distinto para cada gênero:

**Para:**

- Unidade socioeducativa destinadas a adolescentes de qual sexo (biológico):

- Há espaço distinto para cada sexo (biológico):

V. Assistência Material: alteração das perguntas:

**De:**

- Qualidade da refeição:

(  ) Péssimo, (  ) Rui, (  ) Regular, (  ) Bom, (  ) ótimo

**Para:**

-Os parâmetros de avaliação utilizados no controle diário das refeições são suficientes para manter a qualidade?

Há existência de reclamações dos adolescentes:

(  ) sim (  ) não

VI Assistência religiosa:

**De:**

Há local destinado à realização de cultos religiosos?

**Para:**

- Há local destinado à realização de atividades religiosas?

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Com o envio do parecer da OAB e do MP sobre as inscrições dos Censes pelo CEDCA (citado no inciso X do art.6 do Regimento Interno) para análise. Verificar os encaminhamentos realizados a DPE para apreciação na comissão do regimento.**

**2.7. Ofício 32/2023 – NUDIJ/DPPR – Inspeção em CENSES pela Defensoria Pública;**

Relato: Trata-se do ofício 032/2023 do NUDIJ/DPPR que apresenta esclarecimentos acerca da atividade de inspeção em CENSEs por parte da Defensoria Pública e solicita divulgação e efetivação a Deliberação CSDP n. 012/2022 (em anexo), que regulamenta a atividade de inspeção em CENSEs a ser desempenhada por membros e servidores da instituição, justamente com o escopo de padronizar e aprimorar tal atividade.

Em síntese, A DP reafirma seus compromissos com a defesa dos direitos de adolescentes privados de liberdade, a serem efetivados inclusive com a operacionalização da Deliberação CSDP n. 012/2022 e, conseqüentemente, a realização de inspeção por membros e servidores desta instituição.

Leitura do documento na íntegra realizado na câmara.

**Parecer da Câmara:** Ciente. Com envio do material aos conselheiros do CEDCA e aos CMDCAS.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara.**

## **2.8. Informe sobre a Central de Vagas da CGS;**

**Relato:** Retificação sobre informação prestada no item 2.5 (Resolução nº 230/2022 CONANDA) da Câmara de Garantia de Direitos e Plenária do Conselho dos dias 09 e 10 de fevereiro. **Resumo:** Após o término da plenária de 10.02, a Conselheira Luciana Finger informou-se com o coordenador da Central de Vagas da CGS sobre os encaminhamentos do CEDCA. Atualmente há adolescentes do sexo masculino nas Unidades Socioeducativas em um raio de distância superior de 150 km dos municípios de origem. São 6 adolescentes de um total de 44 em Semiliberdade, o que perfaz 1,36% do público geral e 60 adolescentes de um total de 281 em internação e internação provisória nesta condição. No momento, não há adolescentes do sexo feminino nesta condição.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

## **2.9. Comunicado do MP/PR – Comarca de Peabiru – Registro do recebimento de denúncia;**

**Relato:** A promotoria de Peabiru encaminha Comunicado de Registro de Procedimento referente ao Ofício 04/2023 - CEDCA sobre a denúncia anônima do Programa Jovem Aprendiz e contra turno escolar na escola Princesa Isabel em Araruna.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

## **2.10. Denúncia recebida – Comunidade Terapêutica PENIEL de Curitiba;**

**Relato:** Denúncia recebida por e-mail de uma suposta Comunidade Terapêutica chamada Peniel localizada entre Curitiba e Campo Magro. Segundo a denúncia o local está em condições precárias em meio a lixo e animais quase sem alimento, e as crianças precisam trabalhar 16 horas por dia junto com os adultos.

**Parecer da Câmara:** Envio da denúncia aos seguintes órgãos para verificação: CAOPCAE/MP, MPT e CT.

Ao ER de Curitiba para solicitação de possíveis informações.

Com retorno a denunciante sobre os encaminhamentos realizados.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.



### **2.11. Requerimento de apoio para matrícula no ensino médio no bairro Caiuá/ Curitiba.**

Relato: Solicitação de apoio enviada por e-mail referente à tentativa de vaga no 1º ano do ensino médio no período diurno nas escolas estaduais do bairro Caiuá/ Curitiba. Segundo a solicitante, a mesma só encontrou vaga para a filha no período noturno, porém ela só tem 15 anos. E o único colégio da região que oferece a vaga durante o dia fica longe de sua residência e ela não possui condições de custear o ônibus. Sem mais informações.

**Parecer da Câmara:** Envio da denúncia ao Núcleo Regional de Educação com cópia ao conselheiro da SEED do CEDCA.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **2.12. Carta aberta do CT de Curitiba sobre a construção de unidade:**

Relato: Carta recebida do Conselho Tutelar de Curitiba para conhecimento e ações referentes a proporção mínima de 1 Conselho para cada 100 mil habitantes conforme sugere a Resolução nº 170, de 10 de Dezembro de 2014 – CONANDA. **No momento 6 Regionais já ultrapassaram os 200 mil habitantes, como Regional Boa Vista, Regional Cajuru, Regional Portão, Regional Matriz, Regional Boqueirão e Regional CIC.** Outro ponto traz a questão da natureza da administração pública no que tange o Conselho Tutelar estar alocado na FAS (Fundação de Ação Social) ou SGM (Secretaria de Governo Municipal), colocando o Conselho Tutelar subordinado administrativamente a um órgão no qual o mesmo fiscaliza. Ainda, de acordo com a carta no que se refere a estrutura física e de pessoal, há problemas quanto a garantia do exposto no Art. 25 da Lei Municipal do Conselho Tutelar que descreve sobre a disponibilização por parte do Poder Executivo Municipal o serviço de transporte e no mínimo 3 (três) profissionais de apoio para cada Conselho Tutelar, devendo receber capacitação para as funções. Segundo a carta nem sempre se encontra três profissionais, é normal que alguns CTs passem longos períodos com dois ou até um funcionário e, inexistente capacitação. Referente a estrutura física dos CTs, as salas são divididas com divisórias de PVC, o que impede o sigilo. Há também ausência de local para alimentação e banheiros, quando recebe-se crianças que passam horas não possuem estrutura para acolhida.

**Parecer da Câmara:** Ciente, com envio de ofício ao COMTIBA solicitando informações sobre o acompanhamento da situação.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com o envio de ofício também ao órgão gestor municipal e ao MP local para acompanhamento.**

### **2.13. Ofício 07/2023 – CT de Curitiba Encaminha informação sobre o CT do bairro Cajuru/ Curitiba;**

Relato: De acordo com o Ofício 07/2023 recebido do Conselho Tutelar da Regional Cajuru, traz informações de que o CT tem enfrentado dificuldades e impossibilidade de analisar e acompanhar núcleos familiares antes do tempo da violação ou iminência de risco, devido à excessiva demanda

que o colegiado vem vivenciando junto aos atendimentos e o quantitativo populacional. A localidade possui cinco conselheiros que atendem a regional Cajuru e que em 2018 passou a atender também o bairro Tarumã, antes atendido pela regional Boa Vista, sendo que a regional Cajuru estava com uma população de 232.563 e a regional Boa Vista 268.556 segundo o comparativo de 2016. Ficando claro que, a população infanto juvenil e famílias da regional Cajuru não estão tendo atendimento de relevância e prioritário devido à excessiva população atendida apenas por 5 conselheiros tutelares.

**Parecer da Câmara:** Ciente, com envio de ofício ao COMTIBA solicitando informações sobre o acompanhamento da situação.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com o envio de ofício também ao órgão gestor municipal e ao MP local para acompanhamento.**

#### 2.14. Continuação do Planejamento da Câmara.

Relato: Conforme análise das pautas permanentes, a câmara sugere o seguinte planejamento das ações prioritárias para o ano de 2023:

Pauta	Encaminhamento
<a href="#">Acompanhamento do PPCAAM</a>	<p>Pauta permanente trimestral com e/ou mensal de acordo com a necessidade e urgência.</p> <p>Com a participação do coordenado da pasta responsável.</p> <p>A partir de Abril.</p>
<a href="#">Política Estadual aos Povos Indígenas</a>	<p>- Proposta de manter a pauta permanente mensalmente para o item sobre a Casa de Passagem;</p> <p>- Encaminhar a câmara do FIA o acompanhamento da execução das Deliberações aprovadas (trimestral com a revisão da Del).</p> <p>- Encaminhar para a câmara de Políticas o monitoramento da organização da Política como pauta permanente.</p>
<a href="#">Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes</a>	<p>Proposta da pauta permanente ser bimestral de acordo com o calendário das reuniões da Comissão de Enfrentamento e/ ou mensal conforme a urgência e a necessidade.</p> <p>Com a apresentação dos relatos dos Gts a partir de Abril.</p> <p>Sugere-se que a apresentação da pauta no CEDCA seja no mês subsequente a reunião da comissão para facilitar a participação e o</p>

andamento dos trabalhos.

Acompanhamento às  
comunidades Quilombolas e  
Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira

Proposta da pauta permanente ser mensal com a participação do representante da SEED.

Pautas da Coordenação de  
Gestão do Sistema  
Socioeducativo – SEJU

Pauta Permanente: Coordenação de Gestão do Sistema  
Socioeducativo – SEJU, com os subitens:

1. Execução do Programa Estadual de Aprendizagem;
- 2 Relatório de Inspeção do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;- PEAS (será pauta permanente até a conclusão das metas);
- 3, Comitê Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19; (verificar o funcionamento)
4. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.
5. Visitas aos Censes.

Plano de imunização da SESA

Manter como pauta trimestral e/ou mensal de acordo com a necessidade e urgência.

Sugestão de encaminhar a pauta sobre a organização da campanha para a Câmara de Capacitação.

Iniciar em Abril

Recebimento das denúncias

Proposta de um encaminhamento prévio da denúncia aos órgãos responsáveis, a partir de uma reunião de urgência da câmara de garantias, tão logo o seu recebimento, para posterior apreciação da pauta na reunião ordinária, com a possibilidade de novos encaminhamentos conforme a necessidade.

Acompanhamento ao  
funcionamento dos Conselhos  
Municipais de Direitos da  
Criança e do Adolescente

Desenvolver um plano de trabalho com objetivo e instrumentais para o monitoramento.

Pauta permanente mensal.

Previsão de início para o mês de Abril.

**Parecer da Câmara:** Aprovado.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

Inclusão de pauta:

### **1.3 – Protocolo 19.775.839-2 CIAMPRua/PR – Relatório das Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Estado do PR 2022.**

Relato: A Divisão da Política da Pessoa em Situação de Rua, e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Paraná, pensando em ações e metas direcionadas para a defesa e proteção às crianças e adolescentes em situação de rua, as quais estão previstas no Plano de Trabalho do CIAMPRua/PR 2022, e também no Plano Estadual da Criança e do Adolescente, realizaram o levantamento de crianças e adolescentes em situação de rua em 2021, com os resultados demonstrados através do - Relatório de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua do Paraná 2022 - sendo utilizado o Banco de Dados do Cadastro Único do Governo Federal e também através do RMA – Registro Mensal de Atendimentos PSR dos Centros Pop, CREAS e Serviço de Abordagem Social. **O Ofício nº 015/2022 encaminhado ao CEDCA-PR, solicita que sejam demandados igualmente aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para providências e esforços de todos os órgãos envolvidos, para iniciativas que contribuam para o alcance das políticas públicas, as crianças e adolescentes em situação de rua do Paraná, realizando encaminhamentos para que a situação de rua em que se encontram, não permaneça.**

Alguns destaques dos documentos: Foram analisados dados dos municípios cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sendo eles: Apucarana, Arapongas, Astorga, Cambé, Campo Largo, Cascavel, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Ibiporã, Londrina, Maringá, Paiçandu, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Rolândia, São José dos Pinhais, Sarandi, Umuarama. Foram utilizados dados do CadÚnico, referente ao ano de 2021 (data de corte out/2021), sendo identificados **113 crianças e adolescentes**, destas 62 são do sexo masculino e 51 do sexo feminino. Das crianças e adolescentes cadastradas, estão registrados os motivos de estarem nas ruas, sendo eles: trabalho (1); preferência (1); saúde (3); problemas com álcool (3); não soube responder (3); ameaça (7); desemprego (16); não responderam (16); problemas familiares (21); perdido(a) (34); outros motivos (43).

Sobre o levantamento através do Registro Mensal de Atendimentos - RMA, observou-se diminuição de procura de atendimentos nos equipamentos durante o período mais forte da pandemia, pois a maioria ficou em suas casas, dentre os que tinham algum tipo de moradia. Mas no ano de 2021, de janeiro à outubro, o Serviço de Abordagem Social, apontou no Registro

Mensal de Atendimentos - RMA – dois mil e cem (2.100) casos de crianças e adolescentes em situação de rua, que foram atendidos pelos equipamentos da assistência social, nos municípios enunciados, do Paraná.

Para dar ciência dos estudos realizados, foi elaborada uma Cartilha, onde se encontram os detalhes sobre os dados levantados, demonstrados através das tabelas, gráficos e explicações, o que foi nominado de - Relatório sobre Crianças e Adolescente em situação de rua no Estado do Paraná – 2022. Encaminha-se a Cartilha através do link abaixo: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-09/cartilhapsr\\_crianças\\_adolescentes\\_situacao\\_de\\_rua\\_organized\\_comprimido.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/cartilhapsr_crianças_adolescentes_situacao_de_rua_organized_comprimido.pdf) Outros materiais sobre as políticas para a população em situação de rua no Paraná, e sobre o CIAMPRua/PR, poderão ser acessados, através do link abaixo: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/CIAMP-Rua>

Informa-se, que com o propósito de sensibilizar os municípios, o Comitê Insetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Paraná – CIAMPRua-PR, enviou aos Prefeitos(a) Municipais, ofício Circular 004/2022, e também aos Conselhos Tutelares, Ofício Circular 005/2022 – com mesmo teor deste – solicitando que sejam realizadas providências na atenção e atendimento às crianças e adolescentes em situação rua, com a urgência devida que o assunto requer.

**Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício aos CMDCAS com a orientação quanto ao atendimento deste público e a importância do acompanhamento das ações do órgão gestor no enfrentamento a problemática. Com o envio do link dos documentos anexados aos conselheiros do CEDCA e aos CMDCAS para auxílio na divulgação.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer acompanhando o encaminhamento do item 1.3 da câmara de Políticas.**